DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 937** **Página 1 de 14**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - **Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245** - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: **camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br**
Site: **www.camaralutecia.sp.gov.br** CNPJ: **51.500.627/0001-42**

PORTARIA N.º 0001/2025

O Vereador **JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO,** Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, E X P E D E a presente Portaria:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a partir de 06/01/2025, sem justa causa, a Senhorita **KARINA NHOQUE BARQUILHA**, portadora da cédula de Identidade nº 32.451.142-5 – SSP/SP e CPF nº 324.728.588-17, do cargo de **DIRETORA LEGISLATIVO,** de provimento em comissão.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, "Plenário Vereador Jorge Murakami" aos 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO
Presidente

Registrada nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicado por Edital afixado em lugar público de costume.

EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - **Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245** - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: **camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br**
Site: **www.camaralutecia.sp.gov.br** CNPJ: **51.500.627/0001-42**

PORTARIA N° 0002/2025

"Designa servidor para ser responsável pela Área de Compras da Câmara Municipal."

O Vereador **JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO** Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, E X P E D E a presente Portaria:

Artigo 1° - Designar o Senhor **EMANUEL JOSÉ LOURENÇO**, inscrito no CPF n° 263.011.588-73, Secretário Legislativo, cargo de provimento efetivo, para ser o responsável pela área de compras da Câmara Municipal de Lutécia, para o biênio 2025/2026.

Artigo 2° - O exercício da função atribuída ao servidor nomeado não acarretará ônus para a Câmara Municipal.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Lutécia, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO
Presidente

Registrada nesta Secretaria às folhas do competente livro e afixado em lugar público de costume.

EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

PORTARIA N° 0003/2025

O Vereador **JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO** Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, E X P E D E a presente Portaria:

Artigo 1° - Designar o Senhor **EMANUEL JOSÉ LOURENÇO**, Secretário Legislativo, cargo de provimento efetivo, para ser o responsável pelo controle interno da Câmara Municipal de Lutécia, conforme artigo 7 e seus parágrafos da lei n° 02/2015, com o apoio do setor de assessoria contábil desta.

Artigo 2° - São funções constitucionais e legais atribuídas ao controle interno:

I – Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência dos resultados alcançados;
II – Comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
III – apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional;
IV – Em conjunto com a assessora contábil, assinar o Relatório de Gestão Fiscal e Demonstrativo das Despesas com Pessoal;
V – Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados.

Artigo 3° - O responsável pelo controle interno deverá lavrar um relatório quadrimestral, sobre as atribuições constantes do artigo anterior.

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, "Plenário Vereador Jorge Murakami", 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO
Presidente

Registrada nesta Secretaria às folhas do competente livro e afixado em lugar público de costume.

EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - **Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245** - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: **camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br**
Site: **www.camaralutecia.sp.gov.br** CNPJ: **51.500.627/0001-42**

PORTARIA N.º 0004/2025

"Dispõe sobre a publicação dos valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e emprego públicos"

O Vereador **JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Em atendimento o disposto no § 6º do Art. 39 da Constituição Federal e conforme a Instrução nº 01/2020, Título II, Capitulo II, Seção I, Art. 58, XIV, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna-se público os valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos, em 31 de dezembro de 2024.

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	FORMA DE PROVIMENTO	SALÁRIO
Presidente	Subsídio	R$ 2.400,00
Vereador	Subsídio	R$ 1.600,00
Assessor Contábil	Efetivo	R$ 2.914,33
Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo	R$ 1.928,86
Diretor Legislativo	Comissão	R$ 3.747,99
Motorista Oficial do Legislativo	Efetivo	R$ 2.644,59
Secretário Legislativo	Efetivo	R$ 2.914,33

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, "Plenário Vereador Jorge Murakami" aos 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO
Presidente

Registrada nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicado por Edital afixado em lugar público de costume.

EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - **Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245** - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: **camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br**
Site: **www.camaralutecia.sp.gov.br** CNPJ: **51.500.627/0001-42**

PORTARIA N° 0005/2025

"Designa servidora para ser Responsável pelo Adiantamento da Câmara Municipal."

O Vereador **JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO** Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, E X P E D E a presente Portaria:

Artigo 1° - Designar a Senhora **ÂNGELA MARIA CLARO MARTINS**, inscrita no CPF n° 276.543.408-50, Assessora Contábil, cargo de provimento efetivo, para ser a responsável pelos adiantamentos da Câmara Municipal de Lutécia no biênio 2025/2026.

Artigo 2° - O exercício da função atribuída ao servidor nomeado não acarretará ônus para a Câmara Municipal.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Lutécia, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO
Presidente

Registrada nesta Secretaria às folhas do competente livro e afixado em lugar público de costume.

EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

PORTARIA N° 0006/2025

"Designa servidora para ser Responsável pelas Áreas de Finanças, Contabilidade e Tesouraria da Câmara Municipal."

O Vereador **JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO** Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, E X P E D E a presente Portaria:

Artigo 1° - Designar a Senhora **ÂNGELA MARIA CLARO MARTINS**, inscrita no CPF n° 276.543.408-50, Assessora Contábil, cargo de provimento efetivo, para ser o responsável pelas Áreas de Finanças, Contabilidade e Tesouraria da Câmara Municipal de Lutécia no biênio 2025/2026.

Artigo 2° - O exercício da função atribuída ao servidor nomeado não acarretará ônus para a Câmara Municipal.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Lutécia, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO
Presidente

Registrada nesta Secretaria às folhas do competente livro e afixado em lugar público de costume.

EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - **Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245** - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: **camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br**
Site: **www.camaralutecia.sp.gov.br** CNPJ: **51.500.627/0001-42**

PORTARIA N° 0007/2025

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Patrimônio e dás outras providências."

O Vereador **JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO** Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, E X P E D E a presente Portaria:

R E S O L V E:

ARTIGO 1° - Fica nomeado a partir desta data, os membros da COMISSÃO DE PATRIMÔNIO da Câmara Municipal de Lutécia-SP, para o biênio 2025/2026.

ARTIGO 2° - A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

Presidente:	**ÂNGELA MARIA CLARO MARTINS**
Vice-Presidente:	**MOISÉS ALVES LEITE**
Membro:	**EMANUEL JOSÉ LOURENÇO**

ARTIGO 3° - Os Serviços prestados pelos membros nomeados serão gratuitos, porém considerados de alta relevância para o Município.

ARTIGO 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, "Plenário Vereador Jorge Murakami", 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO
Presidente

Registrada nesta Secretaria às folhas do competente livro e afixado em lugar público de costume.

EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

PORTARIA N° 0008/2025

"Designa servidora para ser Responsável pelo Atendimento ao Tribunal de Contas na Câmara Municipal de Lutécia."

O Vereador **JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO** Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, E X P E D E a presente Portaria:

Artigo 1° - Designar a Senhora **ÂNGELA MARIA CLARO MARTINS**, inscrita no CPF n° 276.543.408-50, Assessora Contábil, cargo de provimento efetivo, para ser a Responsável pelo Atendimento ao Tribunal de Contas na Câmara Municipal de Lutécia, para o biênio 2025/2026.

Artigo 2° - O exercício da função atribuída ao servidor nomeado não acarretará ônus para a Câmara Municipal.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Lutécia, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO
Presidente

Registrada nesta Secretaria às folhas do competente livro e afixado em lugar público de costume.

EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - **Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245** - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: **camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br**
Site: **www.camaralutecia.sp.gov.br** CNPJ: **51.500.627/0001-42**

PORTARIA N.º 00009/2025

"Dispõe sobre a Admissão da Diretora Legislativa da Câmara Municipal de Lutécia-SP."

O Vereador **JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO** Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, E X P E D E a presente Portaria:

RESOLVE:

Artigo 1° - ADMITIR, a partir de 07 de janeiro de 2025, a Senhora **ÂNGELA CRISTINA LOURENÇO**, portadora da cédula de Identidade n° 25.862.613-6 – SSP/SP e CPF n° 138.260.368-16, para o Cargo de **DIRETORA LEGISLATIVA** de provimento em comissão.

Artigo 2° - Compete a Diretora Legislativa:

I- Tratar da assessoria pessoal e institucional da Presidência e dos vereadores, atendendo pessoas, organizando audiências e agenda, viabilizando o relacionamento do Presidente com os demais Vereadores e com a população em geral;

II- Assessorar, no que for necessário, nas Sessões da Câmara, Audiências Públicas e demais eventos, solenidades ou atividades regimentalmente previstas;

III- Organizar a agenda pública do Presidente, dando-lhe ampla transparência, marcando e organizando reuniões, visitas, entrevistas, audiências e outros compromissos atinentes à Presidência;

IV- Elaborar atos administrativos, relatórios e outros documentos de acordo com a sua área de atuação; acompanhar a legislação relacionada às suas atividades;

V- Ter sob sua responsabilidade a supervisão das atividades de protocolo, serviços administrativos, contábeis, almoxarifado, compras, licitações, gestão de contratos, Gestão de Pessoas, transportes, manutenção e conservação patrimonial;

VI- Tomar decisões administrativas quando ausente o Presidente, desde que não conflitem com sua autoridade;

VII- Exercer outras atividades inerentes ao cargo de direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, "Plenário Vereador Jorge Murakami" aos 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO
Presidente

Registrada nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicado por Edital afixado em lugar público de costume.

EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - **Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245** - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: **camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br**
Site: **www.camaralutecia.sp.gov.br** CNPJ: **51.500.627/0001-42**

PORTARIA Nº 0010/2025

"Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação, do Pregoeiro, da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação."

O Vereador **JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO** Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, E X P E D E a presente Portaria:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Ato da Mesa nº 0001/2024, de 09 de abril 2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados a partir desta data, os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições conforme descritas no Ato da Mesa nº 0001/2024, de 09 de abril 2024, para o biênio 2025/2026.

I. Agente de Contratação e Pregoeiro: EMANUEL JOSÉ LOURENÇO – Secretário Legislativo
II. Gestor e Fiscal de Contratos: MOISÉS ALVES LEITE – Motorista Legislativo
III. Membro da Equipe de Apoio: ÂNGELA MARIA CLARO MARTINS – Assessora Contábil

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, "Plenário Vereador Jorge Murakami", 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO
Presidente

Registrada nesta Secretaria às folhas do competente livro e afixado em lugar público de costume.

EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - **Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245** - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: **camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br**
Site: **www.camaralutecia.sp.gov.br** CNPJ: **51.500.627/0001-42**

PORTARIA N° 0011/2025

"Designa servidora para ser Responsável pelo Almoxarifado da Câmara Municipal de Lutécia."

O Vereador **JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO** Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, E X P E D E a presente Portaria:

Artigo 1° - Designar a Senhora **ÂNGELA CRISTINA LOURENÇO**, portadora da cédula de Identidade n° 25.862.613-6 – SSP/SP e CPF n° 138.260.368-16, Diretora Legislativa, cargo de provimento em Comissão, para ser a Responsável pelo Almoxarifado da Câmara Municipal de Lutécia no biênio 2025/2026.

Artigo 2° - O exercício da função atribuída ao servidor nomeado não acarretará ônus para a Câmara Municipal.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Lutécia, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO
Presidente

Registrada nesta Secretaria às folhas do competente livro e afixado em lugar público de costume.

EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - **Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245** - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: **camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br**
Site: **www.camaralutecia.sp.gov.br** CNPJ: **51.500.627/0001-42**

PORTARIA Nº 0012/2025

"Designa servidora para ser responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal."

O Vereador **JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO** Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, E X P E D E a presente Portaria:

Artigo 1º - Designar a Senhora **ÂNGELA CRISTINA LOURENÇO**, portadora da cédula de Identidade nº 25.862.613-6 – SSP/SP e CPF nº 138.260.368-16, Diretora Legislativa, para ser a responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Lutécia no biênio 2025/2026, conforme Resolução nº 01/2017, de 02 de maio de 2017.

Artigo 2º - – Compete à Ouvidoria Legislativa Municipal:

I – receber, analisar e encaminhar aos órgãos competentes às manifestações da sociedade que lhe forem dirigidas, em especial aquelas sobre:

a) violação ou qualquer forma de discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

b) ilegalidades, atos de improbidade administrativa e abuso de poder; e

c) mau funcionamento dos serviços legislativos e administrativos da Câmara Municipal;

II – organizar os mecanismos e canais de acesso dos interessados à Ouvidoria;

III – facilitar o amplo acesso do usuário aos serviços da Ouvidoria, simplificando seus procedimentos e orientando os cidadãos sobre os meios de formalização das mensagens a serem encaminhadas à Ouvidoria Legislativa Municipal;

IV – conhecer as opiniões e necessidades da sociedade para sugerir à Câmara Municipal as mudanças por ela aspiradas; e,

V – auxiliar na divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal, dando conhecimento aos cidadãos dos canais de comunicação e dos mecanismos de participação disponíveis.

§ 1º - A Ouvidoria Legislativa Municipal responderá em até 15 (quinze) dias, a contar do seu recebimento, as mensagens que lhes forem enviadas, sendo que esse prazo será de 20 (vinte) dias quando a demanda necessitar de encaminhamentos ou respostas de outros órgãos, admitindo-se prorrogação desse prazo, por igual período, quando a complexidade do caso assim o exigir.

§ 2º Toda iniciativa proposta pela Ouvidoria Legislativa Municipal terá ampla divulgação pelos órgãos de comunicação da Câmara Municipal.

§ 3º O cidadão, ao formular sua petição, poderá fazê-lo pessoalmente ou por e-mail.

Artigo 3º - O responsável pela Ouvidoria deverá lavrar um relatório anual, sobre as atribuições constantes do artigo anterior.

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - **Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245** - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: **camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br**
Site: **www.camaralutecia.sp.gov.br** CNPJ: **51.500.627/0001-42**

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Lutécia, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO
Presidente

Registrada nesta Secretaria às folhas do competente livro e afixado em lugar público de costume.

EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo